

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 043/23Com afixação no placard do Município Morrinhos, 10 de 08 de 23Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 Morrinhos - Goiás
 Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 043/2023

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2023, ata de nº 124.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Alteração do Plano de Ação e Aplicação de 2023 do Conselho Municipal do Idoso / Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás.

Item:	META:	AÇÃO:	Valor R\$:
001	Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na Mobilização Social e na Articulação.	Reuniões mensais, eventos, posse, manutenção e estruturação para Discussão de Atividades para idosos, ações, deliberações e assuntos para a construção e efetivação da Política Municipal da Pessoa idosa e fortalecimento das ações e do conselho. Aquisição de Mobiliários, equipamentos e Veículo para fortalecimento das ações. Reforma e Ampliação de espaço físico da sede do conselho Conferência Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.	RS 250.000,00
002	Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na Mobilização Social e na Articulação.	Reunião trimestral com a Rede / Para o enfrentamento à violência contra os idosos, fortalecimento da Rede Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Avaliação das ações, Criação da Rede de Proteção à Pessoa Idosa e Estudo de casos.	RS 1.500,00
003	Registro e Avaliação das Entidades, Programas, Projetos e Serviços de Atendimento ao Idoso.	Realizar o registro das entidades de atendimento ao idoso, mediante avaliação das condições físicas e operacionais, bem como, o acompanhamento mediante visitas periódicas das mesmas e enquadramento das normas. Serão realizadas visitas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos.	RS 500,00
004	Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa Idosa (conselheiros, entidades e profissionais da rede)	Capacitação, Encontros, Seminários e Cursos. Pagamento e/ou ressarcimento de despesas, diárias e/ou passagens a representantes do CMI em eventos e atividades mediante aprovação do Conselho.	RS 50.000,00


005	Prevenir e enfrentar qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	Dia 15 de junho - Campanha anual e mobilização no Dia Mundial de Conscientização da Não Violência contra os idosos, mediante Palestras, Fórum, Eventos de Mobilização e Promoção de Direitos no decorrer da semana, realizada em parceria com instituições públicas e privadas em espaço público para a conscientização da sociedade referente ao tema. Campanhas e divulgações	RS 40.000,00
006	Fundo de Reserva para Ações para promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	Realização de mobilizações, seminários, campanhas e outros. Mobilização, divulgação e execução. Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa. Suporte no atendimento a pessoa idosa nos programas, projetos e serviços.	RS 20.000,00
007	Mobilização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso.	Mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda a projetos sociais que garantam os direitos da pessoa idosa por meio do Fundo dos Direitos. (Leis de incentivo fiscal).	RS 6.000,00
008	Desenvolvimento de programas, projetos e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, para entidades ou programas e projetos Gov. e não Gov.	Confecção de edital para apresentação de projetos. Repasso de subsídios financeiros (Subvenções Sociais), por meio de edital, para entidades, programas, projetos e serviços governamentais e não governamentais, que atuam no município no atendimento ao idoso.	RS 610.000,00
009	Repasso de recursos para Projeto Governamental por meio de Emenda Parlamentar Livre.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, organização Governamental que é responsável pela execução do projeto Vila Vida Etelvina Lúcia de Oliveira – Modalidade Residência.	RS 58.303,39
010	Incentivar captação de recursos as entidades governamentais e não governamentais ofertantes dos serviços de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa, por meio do fortalecimento destas entidades. (recursos captados pelo conselho, pela própria entidade através de Chancela ou editais de empresa parceiras em 2022)	Confecção de Edital para apresentação de projetos específicos; Repassar subsídios financeiros, para as entidades que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa. Obs: Projetos específicos a serem realizados com as doações de pessoas físicas ou jurídicas através da dedução do Imposto de Renda e Isenção Fiscal.	RS 2.409.276,71 Conforme repasse da Receita Federal e/ou Comprovação da Entidade Conforme editais de empresas parceiras Recursos 2022 para 2023
	10.1 Repasse de recursos para a Entidade selecionada pelo Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander. E de Recursos Próprios do FMDPI e FMAS para Aquisição de Van.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.716.160/0001-83, situada na Rua Major Limirio nº 239 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Projeto: “CENTRO DE CUIDADOS DIURNOS PARA IDOSOS”, que será desenvolvido na Alameda Goiás esquina com a Rua JG-III – área institucional V - Setor Jardim Goiás / Morrinhos – Goiás.	RS 309.790,00 (pago em 09/02/23)
	10.2 Repasse de recurso para a Entidade chancelada referente as doações obtidas através de guias próprias recolhidas diretamente a	ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELO, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto Espaço de Convivência para Idosos Vida e Movimento	RS 29.663,41

	Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2022.	Saudável Isabel Cardoso Pereira com Extensão ao Centro de Artes).	
	10.3 Repasse de recurso para a Entidade chancelada referente as doações obtidas através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2022.	CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto Lar Espírita José Passos.	RS 115.222,66 (pago em 09/02/23)
	10.4 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico nas empresas parceiras e pessoas físicas no ano de 2022.	FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS-FUBOG, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto DE OLHO NA VISÃO (Realizar atendimentos oftalmológicos e cirurgia de catarata em pessoas carentes acima de 60 anos, prevenindo a cegueira e a deficiência visual, além de fornecer óculos no pós-operatório).	RS 1.517.528,60
	10.5 Repasse de recurso para a Entidade selecionada pela Empresa BAYER e NUTRIEN em 2022.	ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELO, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto Espaço de Convivência para Idosos Vida e Movimento Saudável.	RS 169.072,04
	10.6 Repasse de recursos para a Entidade selecionada pelo Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander em 2022 (Renovação).	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, organização Governamental que será responsável pela execução do projeto Centro de Integração Idade Feliz (Centro de Convivência e Centro Dia de cuidados diurnos destinados à oferta de cuidados para pessoas idosas com algum grau de vulnerabilidade ou dependência), da Secretaria de Desenvolvimento Social.	RS 240.000,00
	10.7 Repasse de recurso para a Entidade chancelada selecionada pela empresa Açúcar e Alcool O.R. de Mendonça Ltda, no exercício de 2022.	CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto Lar Espírita José Passos.	RS 28.000,00

TOTAL GERAL (saldo em 31/12/2022): RS.3.379.983,91 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e reais e noventa e um centavos).

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 10 de agosto de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
 =Presidente do CMDPI=
 Morrinhos - GO